

Relatório Financeiro 2023

maio de 2024

Elaborado pela Equipe E.V.A. & Exata





Conteúdo

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



INSTITUTO DE EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL EDUCADORES VALORES APRENDIZADOS
CNPJ 50.178.416/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	51.026,51d	0,00
ATIVO CIRCULANTE	51.026,51d	0,00
DISPONÍVEL	51.026,51d	0,00
CAIXA	51.026,51d	0,00
CAIXA GERAL	51.026,51d	0,00
PASSIVO	51.026,51c	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	580,00c	0,00
FORNECEDORES	580,00c	0,00
FORNECEDORES	580,00c	0,00
INCON - ASSESSORIA CONTABIL LTDA	580,00c	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.446,51c	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	50.446,51c	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	50.446,51c	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	152.539,53c	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	102.093,02d	0,00

Documento assinado digitalmente



DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA
Data: 25/04/2024 08:47:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA
CPF: 784.028.678-04

MARILISA
PINHEIRO:10
709618840

Assinado de forma
digital por MARILISA
PINHEIRO:10709618840
Data: 25/04/2024
15:54:39 -0300

MARILISA PINHEIRO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP167493/O-1
CPF: 107.096.188-40



INSTITUTO DE EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL EDUCADORES VALORES APRENDIZAGEM
CNPJ: 50.178.416/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição

RECEITA BRUTA

RECEITA COM TRABALHO VOLUNTÁRIO

RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

DESPEAS OPERACIONAIS

DESPEAS COM VENDAS

DESPEAS COM VIAGENS

VIAGENS TERRESTRES

VIAGENS AÉREAS

HOSPEDAGEM

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

DESPEAS GERAIS

MATERIAL DE ESCRITÓRIO/IMPRESSÃO DE CERTIFICADO

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

MATERIAIS DE CONSUMO

MENTORES PROJETA EVA - PESSOAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA

DESPESA COM T.I

DESPESA COM CORREIO

DESPESA COM COMUNICAÇÃO

DESPESA COM CARTORIO

DESPESA COM HOSPEDAGEM DE SITES E SOFTWARES

DESPESA COM CBL

DESPESA COM BENFEITORIA

DESPESA COM ARMAZENAGEM

DESPESA COM TRABALHO VOLUNTÁRIO

DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

DESPEAS FINANCEIRAS

TAXA REVERSÃO SITAWI

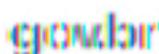
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

DOAÇÕES RECEBIDAS

RESULTADO OPERACIONAL

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO



Documento assinado digitalmente
DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA
Data: 04/04/2024 09:40:17-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

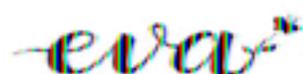
DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA

CPF: 784.028.678-04

MARILISA
PINHEIRO:1070961
8840

MARILISA PINHEIRO
Reg. no CRC - SP sob o No. 15P
CPF: 107.096.188-40

Assi
MAR
PINH
Dad
-03/



INSTITUTO DE EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL EDUCADORES VALORES APRENDIZ

CNPJ: 50.178.416/0001-72

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período

LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO

Aumento (Redução) em fornecedores

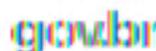
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES

FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO



Documento assinado digitalmente
DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA
Data: 04/06/2024 09:40:17 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA

CPF: 784.028.678-04

MARILISA
PINHEIRO
70961884

MARILISA
Reg. no CRC - S
CPF:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL EDUCADORES, VALORES, APRENDIZADOS

CNPJ: 50.178.416/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO

1. Contexto operacional

O Instituto E.V.A. tem por objetivo implementar o Currículo de Educação Socioambiental, doravante denominado simplesmente CEduSA, de maneira interdisciplinar e transversal ao currículo do Ensino Básico brasileiro, utilizando um modelo híbrido (Educação a Distância e presencial) através de um conjunto de ferramentas digitais e de uma metodologia colaborativa em rede, para a construção, aplicação e publicação de atividades didático-pedagógicas localizadas.

1º O trabalho do Instituto E.V.A. é dirigido aos professores da Educação Básica brasileira, com prioridade para as

escolas públicas rurais, podendo ser estendido a instituições escolares urbanas, públicas ou privadas.

2º Para atingir esses objetivos, o Instituto E.V.A. poderá promover as seguintes atividades, direta ou indiretamente:

I - Elaborar, organizar e promover programas, projetos de pesquisa e eventos de atualização e formação docente

(Educação Continuada) para a aplicação do CEduSA no Ensino Básico, público e privado;

II - Incentivar voluntariado em atividades educativas e culturais, com ênfase na construção e consolidação de uma rede de mentores especialistas para a construção de conteúdos de excelência acadêmica nos marcos do CEduSA;

III - Desenvolver projetos especiais para a implementação especializada do CEduSA para as populações brasileiras pertencentes a escolas rurais

diferenciadas, tais como: comunidades escolares de aldeamentos indígenas; de áreas de remanescentes de quilombos, e de assentamentos rurais;

IV - Fomentar intercâmbio de experiências de aplicação do CEduSA entre professores do Ensino Básico, através de uma rede online colaborativa de docentes e da publicação digital de atividades didático-pedagógicas localizadas em distintas regiões;

V - Propiciar o debate sobre ações, metodologias e eventos que despertem interesse e adesão à aplicação do

CEduSA junto aos gestores de instituições educacionais públicas ou privadas de distintas esferas;

VI - Promover eventos, presenciais e online, relativos aos conteúdos do CEduSA nos âmbitos municipais e sub-regionais, com a finalidade de compartilhar experiências e exercitar práticas participativas e democráticas;

VII - Estabelecer parcerias e convênios com entidades governamentais ou não-governamentais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com interesses correlatos ao Instituto E.V.A., para o desenvolvimento de projetos comuns, troca de informações e experiências, tecnologias e conhecimentos, para a realização de pesquisas, intervenções educativas, exposições, palestras, cursos e atividades de educação formal e não-formal ligadas aos conteúdos do

CEduSA:

VIII - Desenvolver, aplicar e validar instrumentos de avaliação de aprendizagem e de impacto social das atividades promovidas pelo Instituto E.V.A.:

IX - Divulgar periodicamente projetos realizados através de Boletins Informativos sobre atividades desenvolvidas pelo

Instituto E.V.A.;

X - Prestar consultorias e realizar eventos de formação docente especializada da área da Educação Socioambiental;

XI - Incentivar a pesquisa dentro da área de atuação do Instituto E.V.A.;

XII - Promover, preservar e ampliar a Educação Ambiental;

XIII - Promover a cultura, defesa e conservação do património histórico e artístico, principalmente no que concerne a

Cultura Negra, Cultura Indígena e de povos originários e outras comunidades tradicionais:

XIV - Promover a educação em Direitos Humanos;

XV - Publicar anualmente os resultados das avaliações de aprendizados e de impacto social para garantir transparência e eficiência na utilização de recursos empenhados por doadores, patrocinadores, investidores ou parceiros.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Resolução CFC nº 1409 de 2012, que aprovou

a ITG 2002 (R1), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 29 de fevereiro de 2024.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir, e essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados e todos os lançamentos foram contabilizados pelo princípio da competência. Da mesma forma, as doações recebidas são reconhecidas como receita pelo regime de competência.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa. Composto como segue:

DESCRIÇÃO	2022	2023
CAIXA	R\$ -	R\$ 51.626,51
CAIXA GERAL COM RESTRIÇÃO	R\$ -	R\$ -

3.2 Receita de doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita pelo regime de competência. Em 2023, a Entidade recebeu doações somente de pessoas físicas no montante abaixo de associados ou não, composto da seguinte forma:

a) Pessoas físicas R\$ 97.556,56

b) Pessoas jurídicas R\$ 0,00

3.2.1 Recursos livres

O trabalho voluntário é considerado como receita, com base no valor do tempo dedicado a cada projeto. Em 2023, o valor mensurado foi de R\$ 270.000,00.

3.3 Aplicação dos recursos da Entidade

Todos os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de serviços de formação especializada de professores de escolas públicas e Socioambiental, de acordo com seu Estatuto, demonstrados pelas suas despesas patrimoniais.

3.4 Gratuidade Concedida

Todo o atendimento aos beneficiários da Instituição é gratuito. Não há cobrança de contrapartida por parte dos beneficiários.

3.5 Isenção Usufruída

Não houve o usufruto de benefício tributário no período de 2023.

4. Remuneração de administradores

A Entidade está em conformidade com seu Estatuto Social, sendo vetada a distribuição de eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos e/ou dividendos auferidos no exercício de suas atividades. A Entidade poderá remunerar seus dirigentes e as pessoas físicas e jurídicas que lhe prestem serviços específicos, respeitados em ambos os casos os limites legais aplicáveis.

Atibaia, 29 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente
DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA
Data: 04/06/2024 09:40:17 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Denise Pini Rosalem da Fonseca
Diretora
CPF 032.347.398-97

MARILISA
PINHEIRO:1
0709618840